

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 0702/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025, que tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança de valores inadimplentes administrativos, em dívida ativa e judicial, no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### QUESTIONAMENTO Nº 1

A folha de rosto do edital informa o critério de seleção como maior desconto, contudo, o item 9.1.1, traz a seguinte redação:

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PERCENTUAL SOBRE O ÊXITO DE COBRANÇA EFETUADA, via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nesse sentido minha dúvida seria prática, como deve ser cadastrado o pregão e sua tomada de lances?

O pregão seria de forma decrescente com o valor de referência em 26 arrematando o licitante com o menor valor em percentual, correto?

**RESPOSTA:** Não, o entendimento está incorreto. O critério de julgamento será o MAIOR DESCONTO em relação aos 26% de taxa máxima sobre o êxito da cobrança. A exemplo: caso seja cadastrado 30% de desconto como lance, a taxa sobre o êxito da cobrança será de 18,2%. Sugerimos a leitura integral do item 6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025.

**EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI**

Agente de Contratação/Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUI COLONNEZI - Matr. 342, Pregoeiro(a)**, em 10/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838863** e o código CRC **4E79DF75**.